

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas

Endereço da Unidade: Instituto Ágora, Rua do Ágora

CEP: 59072-970

Fone: (84) 3342-2336

E-mail: dllemufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	029/2019 - PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Letras - Língua espanhola e literaturas

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 182/2019 - ADM/CCHLA
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Francisco Ernesto Zaragoza Zaldívar
2º	Izabel Souza do Nascimento
3º	Thayane Silva Campos
Suplente	Nome do membro
1.	Regina Simon da Silva

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Sorteio dos Temas da Didática	03/02/2020	Auditório 1 do Instituto Ágora, térreo	09h
Prova Didática	04/02/2020	Auditório 1 do Instituto Ágora, térreo	09h
Avaliação de Títulos	04/02/2020	Auditório 1 do Instituto Ágora, térreo	11h
Divulgação do resultado	04/02/2020	Mural de avisos do DLLEM	12h

OBSERVAÇÕES:

- 1)** As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2)** Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5)** O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **13/01/2020 a 14/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.